

1ª retificação ao Edital n. 01/2023/COMDICA

Retifica edital n. 01/2023 COMDICA que trata do processo de escolha dos conselheiros tutelares para gestão 2024 a 2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruzaltense, RS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022, na Lei Municipal n. 1050/2015 e no edital 01/2023/COMDICA, retifica calendário de atividades e dá outras providências.

1. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DAS CANDIDATURAS CONFORME ITEM 7:

ONDE SE LÊ:

7.5. A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 05 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

LEIA-SE:

7.5. A relação de inscrições realizadas será publicada, pela Comissão Especial do processo de escolha, no dia 15 de junho de 2023, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, encaminhando-se cópia ao Ministério Público.

ONDE SE LÊ:

7.6. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três) dias, de 06/06/2023 a 09/06/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail assistencia@cruzaltense.rs.gov.br.

LEIA-SE:

7.6. Publicada a lista dos inscritos, qualquer cidadão poderá impugnar a candidatura, mediante prova da alegação, no período de 3 (três) dias, de 16/06/2023 a 20/06/2023, no horário de atendimento ao público, na Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense, admitindo-se o envio de impugnações por meio eletrônico para o e-mail assistencia@cruzaltense.rs.gov.br.

ONDE SE LÊ:

7.8. Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item **7.7.** a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará no dia 16/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

LEIA-SE:

7.8. Independentemente de ter havido impugnação, ultrapassada a etapa do item **7.7.** a Comissão Especial analisará individualmente o pedido de registro das candidaturas e publicará no dia 26/06/2023, a relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, nos locais oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica.

2. DO CALENDÁRIO CONFORME ITEM 12:

Data	Etapa	Horário	Local
ONDE SE LÊ: 05/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral	14h	Prefeitura Municipal
LEIA-SE: 15/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral	Até as 17 h	Prefeitura Municipal e site oficial
ONDE SE LÊ 06 a 09/06/2023	Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral	8h às 16h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
LEIA-SE: 16 a 20/06/2023	Prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral	8h às 16h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
ONDE SE LÊ: 12/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.	8h às 11h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
LEIA-SE: 21/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 2 (dois) dias para defesa.	8h às 11h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
ONDE SE LÊ: 13/06 e 14/06/2023	Prazo de 2 (dois) dias para defesa do candidato impugnado.	8h às 11h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
LEIA-SE: 22 e 23/06/2023	Prazo de 2 (dois) dias para defesa do candidato impugnado.	8h às 11h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
16/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.	14h	Prefeitura Municipal
LEIA-SE: 26/06/2023	Publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.	14h	Prefeitura Municipal

ONDE SE LÊ 22/06 e 23/06/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.	14h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense
LEIA-SE: 27/06 e 28/06	Prazo para interposição de recurso à Plenária do COMDICA acerca das decisões da Comissão Especial.	8h às 11h	Secretaria de Ação Social e Cidadania Cruzaltense

3. Os demais itens e datas ficam inalterados.

4. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzaltense, RS, 14 de junho de 2023.

Silvane Casagrande Bampi
Presidente do COMDICA